



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95 594 776 0001 93

LEI nº 274/2007

De 26 de Setembro de 2007

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 73.125,00 (Setenta e Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito adicional suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 73.125,00 (Setenta e Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DEPTO DE AGRICULTURA E DESENVOLV.

Classificação Funcional 20.606.20011-202 Patrulha de Assistência Mecanizada

Conta/Natureza de Despesa 1490 – 4490.52.00.00—Equipamento e Material Permanente

Destin de Recursos 31731 – PRODESA R\$ 73.125,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, a ocorrer na Alínea 247105010000 – Transf Conv União Prog Infra-Estrutura.— PRODESA

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de Setembro de 2007.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95 594 776 0001 93

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4320/64 de 17 de Março de 1964

A) Base de Tendência

Arrecadação Prevista Rec 247105010000—Transf Conv União Prog Inf-Est—PRODESA R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

- Valor Creditado R\$ 73.125,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado R\$ 73.125,00

Santa Lúcia-Pr, em 26 de Setembro de 2007.


Clodoaldo A. Dallazen
Diretor Divisão Contábil


Jerson Tonidandel
Contador CRC-PR 035451/O-0